CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2026

Dispõe sobre a denominação da via pública que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada MAICON JOAQUIM REIS a via pública atualmente conhecida como Vila Carvalho, localizada na localidade Vila Carvalho, trecho paralelo à Rota do Sol, com acesso ao Rio do Pinto, onde se situa o imóvel de nº 3890, de propriedade dos familiares do homenageado e que constitui o domínio predominante da região.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal, através da Prefeitura de Itati/RS, providenciar a instalação da respectiva placa de identificação, bem como a inclusão da denominação nos registros oficiais, cadastros e documentos municipais pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jonas Camargo dos Reis

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Esta propositura é, antes de tudo, uma homenagem carinhosa a toda a família, em memória de Maicon Joaquim Reis.

Jovem que partiu prematuramente, mas deixou um legado de educação exemplar, motivo de imenso orgulho para seus pais e todos os seus. Foi um exemplo para a juventude da região: respeitoso, trabalhador incansável, que honrava pai e mãe, amava profundamente sua família e sua irmã. Amigo leal, dedicado aos estudos, atencioso com vizinhos e com toda a comunidade — nunca mediu esforços para cumprir suas obrigações, partindo deste mundo no exercício do trabalho que tanto amava.

Eternizar seu nome nesta via, onde residem seus familiares, é um gesto de reconhecimento e afeto, mantendo viva sua memória e seus valores para todos que por ali passarem.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2026.

Vereador: Jonas Camargo dos Reis